



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 162/CSJT.GP.SG.CGPES, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus conforme os Anexos I a IV.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

**ANEXO I DO ATO CSJT.GP.SG.CGPES. Nº 162/2018**

TABELA DE SUBSÍDIOS DE MAGISTRADOS  
LEI Nº 13.091/2015 e LEI Nº 9.655/1998  
(vigência: 1º/1/2015)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
DESEMBARGADOR DE TRT	30.471,11
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	28.947,55
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	27.500,17

**ANEXO II DO ATO CSJT.GP.SG.CGPES. Nº 162/2018**

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)  
LEI Nº 13.317/2016, Anexo III; LEI Nº 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei Nº 12.774/2012  
(vigência: 1º/4/2016)

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>VALOR INTEGRAL (R\$)</b>	<b>OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)</b>
CJ-4	14.607,74	9.495,03
CJ-3	12.940,02	8.411,01
CJ-2	11.382,88	7.398,87
CJ-1	9.216,74	5.990,88

**ANEXO III DO ATO CSJT.GP.SG.CGPES. Nº 162/2018**

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS (FC)  
LEI Nº 11.416/2006, Anexo VIII e art. 18, § 3º, incluído pela Lei Nº 12.774/2012  
(vigência: 1º/12/2008)

<b>FUNÇÃO COMISSONADA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
FC-6	3.072,36
FC-5	2.232,38
FC-4	1.939,89
FC-3	1.379,07
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

**ANEXO IV DO ATO CSJT.GP.SG.CGPES. Nº 162/2018**

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS  
 LEI Nº 13.317/2016, Anexo II e art. 2º, inciso VI; LEI Nº 11.416/2006, art. 13, § 1º, inciso VI, com redação dada pela  
 Lei Nº 13.317/2016  
 (vigência: 1º/6/2018)

CARREIRA	CLASSE – PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (RS)	GAJ 125% (RS)	TOTAL (RS)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	7.512,00	9.390,00	16.902,00
	C-12	7.295,15	9.118,94	16.414,09
	C-11	7.082,67	8.853,34	15.936,01
	B-10	6.876,38	8.595,48	15.471,86
	B-09	6.676,10	8.345,13	15.021,23
	B-08	6.316,08	7.895,10	14.211,18
	B-07	6.132,11	7.665,14	13.797,25
	B-06	5.953,51	7.441,89	13.395,40
	A-05	5.780,11	7.225,14	13.005,25
	A-04	5.611,76	7.014,70	12.626,46
	A-03	5.309,13	6.636,41	11.945,54
	A-02	5.154,49	6.443,11	11.597,60
A-01	5.004,36	6.255,45	11.259,81	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-13	4.579,71	5.724,64	10.304,35
	C-12	4.446,32	5.557,90	10.004,22
	C-11	4.316,81	5.396,01	9.712,82
	B-10	4.191,08	5.238,85	9.429,93
	B-09	4.069,01	5.086,26	9.155,27
	B-08	3.849,58	4.811,98	8.661,56
	B-07	3.737,46	4.671,83	8.409,29
	B-06	3.628,61	4.535,76	8.164,37
	A-05	3.522,92	4.403,65	7.926,57
	A-04	3.420,31	4.275,39	7.695,70
	A-03	3.235,86	4.044,83	7.280,69
	A-02	3.141,61	3.927,01	7.068,62
A-01	3.050,10	3.812,63	6.862,73	
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C-13	2.712,28	3.390,35	6.102,63
	C-12	2.595,49	3.244,36	5.839,85
	C-11	2.483,72	3.104,65	5.588,37
	B-10	2.376,77	2.970,96	5.347,73
	B-09	2.274,42	2.843,03	5.117,45
	B-08	2.151,76	2.689,70	4.841,46
	B-07	2.059,11	2.573,89	4.633,00
	B-06	1.970,44	2.463,05	4.433,49
	A-05	1.885,58	2.356,98	4.242,56
	A-04	1.804,39	2.255,49	4.059,88
	A-03	1.707,08	2.133,85	3.840,93
	A-02	1.633,58	2.041,98	3.675,56
A-01	1.563,22	1.954,03	3.517,25	